



Federação Interestadual
dos Odontologistas

A Saúde Bucal é direito de todos e dever do Estado

Uma discussão permanente e necessária: como tornar a Saúde Bucal uma Política Pública universal e ter sua inserção integral no SUS de maneira ampliada, irreversível e com abordagem transversal e multiprofissional? Em que espaços institucionais ou não, este direito de cidadania se confirma e de que forma o Estado atua para que isto se torne realidade? O envolvimento dos espaços do Controle Social no âmbito do SUS nesta discussão, acompanhamento e orientações, é essencial e imprescindível para que seja possível alcançar uma defesa unitária da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente - em todas as suas dimensões.

Desde junho de 2009, quando o Conselho Nacional de Saúde instalou a CISB (Comissão Intersectorial de Saúde Bucal), o objetivo era que essa comissão pudesse assessorar o Pleno daquele Conselho e que dali resultassem recomendações, avaliações e monitoramento da Política Nacional de Saúde Bucal, à luz de vários olhares, uma vez que sua composição, com os usuários, gestores, profissionais de saúde, etc, contribuiria decisivamente para o avanço da Saúde Bucal no SUS. Até porque, entre as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal para organizar a atenção à saúde bucal no SUS, em sua plenitude, duas formas de inserção transversal nos diferentes programas integrais de saúde foram enfatizadas e aprovadas naquele colegiado: 1) inserção por linhas de cuidado, reconhecendo as especificidades próprias da idade (saúde da criança, do adolescente, do adulto e idoso; e 2) inserção por condição de vida, (envolvendo a saúde da mulher, do trabalhador, portadores de deficiência, hipertensos, diabéticos, entre outros). Ou seja, a Saúde bucal deveria estar incluída em TODAS AS POLÍTICAS para intervenção governamental.

Foram muitas as conquistas e os avanços obtidos com a Política Nacional de Saúde Bucal, desenhada por gestores, entidades, pesquisadores, etc, e implementada ao

longo desses 13 anos de sua existência. Muitas são, entretanto as demandas e lacunas que se colocam como desafios a serem superados. Ampliar e consolidar a relação interinstitucional e transversal da Saúde Bucal nas políticas, programas e ações do SUS é um desses desafios. É algo a ser corrigido urgentemente, caso se pretenda prosseguir com a Política Nacional de Saúde Bucal em sua plenitude.

A CISB, responsável pelo monitoramento e avaliação da Política Nacional de Saúde Bucal está chamada a cumprir o seu decisivo e estratégico papel neste processo. Lá estão representadas as entidades odontológicas, os usuários, os gestores. Portanto, ativar com urgência o funcionamento da CISB, com uma agenda de caráter nacional e que possa ter desdobramentos nos estados e municípios, a começar pelo envolvimento do CONASS e Conasems, é estratégico e vital nesta conjuntura. É igualmente fundamental que se alcance uma grande unidade entre as diversas representações do CNS, integrantes da CISB, e que suas recomendações, alertas e orientações possam chegar ao pleno do CNS e daí aos gestores responsáveis pela condução da Política Nacional de Saúde Bucal no Ministério da Saúde.

Ao tempo em que buscamos formular e avançar para termos uma Saúde Bucal como direito de cidadania, fomos surpreendidos com uma decisão autoritária, antidemocrática e inconstitucional do atual ministro da Saúde do governo interino de Michel Temer de acabar com a Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, cujo cargo de coordenador se encontrava vago até o dia 4 deste mês, quando foi nomeada a cirurgiã-dentista Patrícia Lima Ferraz. A despeito da nomeação de uma nova coordenadora, que, aliás, é uma ilustre desconhecida no meio, não é garantia de que a coordenação não será extinta. É apenas um aceno, que esperamos que vá se confirmar.

A desconstituição de uma estrutura administrativa de nível federal, com atribuições precisas de articulação interfederativa, de normatização e regulação das ações e atividades que compõem a Política Nacional de Saúde Bucal- Brasil Sorridente, representaria prejuízos e retrocessos que culminariam com a desobrigação e progressiva eliminação do papel do Estado e do Governo desta importante política pública. Essa ação se inseriria no desmonte já anunciado do SUS e de todas as políticas e programas como o Brasil Sorridente, em toda a sua dimensão.



Estamos diante da ofensiva liberal mais devastadora das últimas décadas, retomando a lógica do capital, de que o Estado atrapalha o Mercado. E, assim, agindo sob a égide dessa concepção, fundamentam-se todas as iniciativas para retirar ações e obrigações do “Estado intruso”, que ousou adotar em período recente da política nacional, políticas de inclusão social, de ampliação de direitos e de incorporação de milhões a uma nova condição de cidadãos.

Neste momento, é fundamental organizar a resistência contra essas ofensivas brutais com a união das entidades odontológicas, com a articulação com os demais trabalhadores da Saúde e da Seguridade Social, com a busca de aliados estratégicos, que se encontram na sociedade, nas instâncias e espaços do controle social do SUS, em âmbito nacional, estadual e municipal. E também com a sociedade civil organizada, através dos movimentos sindicais, populares, partidos e organizações comprometidos com a Democracia em nosso país.

Afinal, como já foi dito e reiterado: “Saúde é Democracia, Democracia é Saúde”. É neste contexto que conclamamos a todos a defender o SUS e a Saúde Bucal como direito de Todos e Dever do Estado.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2016.

José Ferreira Campos Sobrinho
Presidente

